



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54400001548

Código da Natureza Jurídica

2143

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB IPE - SICOOB IPE

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MSE2500056959

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

CAMPO GRANDE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

22 Abril 2025

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55530108 em 25/04/2025 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB IPE - SICOOB IPE, CNPJ 24610065000117 e protocolo 250470918 - 24/04/2025. Autenticação: DA57F952C097955C6D3C35A5751F7395873BC. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/047.091-8 e o código de segurança uZ3Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/047.091-8	MSE2500056959	22/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
078.026.841-53	ELZA APARECIDA JORGE	22/04/2025 01:00:00

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB IPÊ – SICOOB IPÊ, CNPJ:24.610.065/0001-17, NIRE: 5440000154-8, COM SEDE NO ENDEREÇO: AVENIDA MATO GROSSO, nº. 3.195 – BAIRRO COOPHAFÉ – CAMPO GRANDE/MS – CEP 79021-151.

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

I. DATA/HORA/LOCAL: Aos 04 de abril de 2025, às 19horas, presencialmente, no Buffet Dois Amores, situado na Avenida Afonso Pena, nº 216, bairro Amambai, município de Campo Grande/MS, CEP: 79005-001, realizou-se a Assembleia da Cooperativa de Crédito Sicoob Ipê – Sicoob Ipê.

II. CONVOCAÇÃO: A Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa Sicoob Ipê foi convocada mediante divulgação do Edital de convocação no site da Cooperativa no endereço <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobipe/relatorios>, afixados nas dependências comumente mais frequentadas pelos associados cujo teor é: "COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB IPÊ – SICOOB IPÊ. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. A Cooperativa de Crédito Sicoob Ipê – Sicoob Ipê, inscrita no CNPJ sob o nº 24.610.065/0001-17, NIRE: 5440000154-8, por meio do Presidente do Conselho de Administração, convoca os delegados, que nesta data somam o total de 15 (quinze) em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 04/04/2025, obedecendo o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos delegados às 17h00 em primeira convocação, metade mais um dos delegados às 18h00 em segunda convocação e 10 (dez) delegados em terceira e última convocação, às 19h00, para deliberar sobre a ordem do dia. ORDEM DO DIA: EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1. Prestação de contas do Órgão de Administração, acompanhada do parecer da Auditoria Independente e do parecer Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2024; 2. Destinação das sobras apuradas no exercício de 2024 e aprovação dos critérios de rateio; 3. Política de remuneração para os órgãos estatutários para o exercício de 2025; 4. Aprovação da Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob com vigência a partir de 01/01/2026; 5. Aprovação da Política Institucional de Sucessão do Sicoob e suas atualizações; 6. Aprovação da atualização da Política de Governança Corporativa; 7. Aprovação da Política de Controles Internos e Conformidades; 8. Outros assuntos de interesse do quadro social. Observações: Os documentos relativos à Assembleia Geral Ordinária estão disponibilizados no site da Cooperativa <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobipe/relatorios>. A Assembleia ocorrerá de forma PRESENCIAL, no Buffet Dois Amores, situado na Avenida Afonso Pena, nº 216, bairro Amambai, município de Campo Grande/MS, CEP: 79005-001, por falta de espaço para acomodações na sede da Cooperativa. Campo Grande/MS, 24 de março de 2025. ELZA APARECIDA JORGE Presidente."

III. MODALIDADE DE REALIZAÇÃO: A Assembleia foi realizada na modalidade presencial e a votação com manifestação dos delegados para contagem dos votos (aberta).

IV. PRESENÇAS: Às 19 horas, constatado o quórum legal, a Assembleia foi declarada instalada pela Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa, Sr.^a Elza Aparecida Jorge, em terceira e última convocação, com a presença de 14 (quatorze) delegados participando presencialmente, em condições de votar.

V. MESA DIRETORA/SECRETÁRIA: Mesa instalada com a presença: (i) a Presidente do Conselho de Administração, Sr.^a Elza Aparecida Jorge, que presidiu a assembleia; (ii) da Secretária, Sra. Sandra Ono, escolhida pela assembleia; (iii) dos seguintes convidados: Sr.^a Aifa Naomi Uehara – Presidente do Sicoob Central Rondon; Sr. Antonio Carlos Biffi – Vice-presidente do Sicoob Ipê;

Sr. Écio Almir Oliveira – Diretor Executivo do Sicoob Ipê; Sr. Francisco Rodrigues Rosa – Coordenador Fiscal; Sr. Emílio Junior de Souza – Diretor Executivo do Sicoob Central Rondon escolhido também como presidente *ad hoc*, para presidir a assembleia no momento da prestação de contas do exercício de 2024 e aprovação da Política de remuneração para os órgãos estatutários para o exercício de 2025, oportunidade que permaneceu a mesma secretaria.

Com a palavra a Presidente do Conselho de Administração, Sr.^a Elza Jorge, agradeceu a presença dos delegados, conselheiros e convidados e fez uma rápida fala de avaliação da Cooperativa. Após declarou aberta a Assembleia Geral Ordinária e seguiu a ordem do dia.

VI. ORDEM DO DIA:

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

1. Prestação de contas do Órgãos de Administração, acompanhada do parecer da Auditoria Independente e do parecer Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2024;

A Presidente Sr.^a Elza Jorge apresentou os principais dados do Sicoob Ipê, destacando a evolução patrimonial e as principais ações implementadas na cooperativa durante o exercício, conforme dados do Relatório de Gestão de 2024. Ato contínuo, convidou Sr. Emílio Junior de Souza – Diretor Executivo do Sicoob Central Rondon para apresentar: a) o relatório da gestão, b) balanço patrimonial do exercício social de 2024, demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2024, a demonstração dos fluxos de caixa no exercício de 2024, a demonstração das mutações do patrimônio líquido do exercício de 2024 e as demonstração de resultado abrangente do exercício de 2024 e c) relatório de auditoria independente, ato contínuo, também foi realizada pelo Sr. Emílio Junior de Souza a leitura do Parecer da Auditoria Externa executada pela CNAC – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa, que apresentou a seguinte opinião: “Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras” – Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da Cooperativa de Crédito Sicoob Ipê – Sicoob Ipê, Campo Grande – MS; Opinião – Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito Sicoob Ipê – Sicoob Ipê, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sicoob Ipê em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Base para opinião – Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas,

estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor. A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras – A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras. Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em

resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.” *Parecer assinado pelo auditor independente Aldo Henrique Batista Rodrigues, contador CRC DF- 023897/02, Brasília 17 de março de 2025.* Na sequência, a presidente convidou o Coordenador Fiscal Sr. Francisco Rodrigues Rosa para leitura do parecer do Conselho Fiscal, mas o mesmo direcionou para o Sr. Emilio Junior de Souza – Diretor Executivo do Sicoob Central Rondon para que realizasse a leitura. “Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da COOPERATIVA DE CREDITO SICOOP IPÊ – SICOOB IPÊ, no uso das atribuições estatutárias, após análise do Relatório da Auditoria Independente, Notas Explicativas, Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado, julgamos que as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SICOOB IPÊ, sendo favoráveis e recomendando a aprovação das contas do exercício pela Assembleia Geral. Campo Grande (MS), 19 de março de 2025”. Assinaram o parecer o coordenador do Conselho Fiscal, conselheiro Sr. Francisco Rodrigues Rosa, o secretário do Conselho Fiscal, Sr. Artur Massujo Maecawa e o Sr. Carlos Eduardo Martins de Araújo.

Cumprindo a determinação legal, a Presidente Sr.^a Elza Jorge, solicitou à Assembleia a indicação de um representante para presidir a prestação de contas sendo indicado e aprovado o nome do Diretor Executivo do Sicoob Central Rondon o Sr. Emílio Junior de Souza, como presidente *Ad doc*. Esclarecidos os questionamentos e colocado em votação pelo Presidente

Página 4 de 8

Ad doc, a Assembleia aprovou, por unanimidade dos delegados presentes, a prestação de contas do exercício findo em 31/12/2024, juntamente com o pareceres da Auditoria e do Conselho Fiscal. Abstendo-se de votar os legalmente impedidos.

2. Destinação das sobras apuradas no exercício de 2024 e aprovação dos critérios de rateio; Após a apresentação das demonstrações das sobras, a presidente da Cooperativa, Sra. Elza Jorge, convidou o diretor do Sicoob Central Rondon, Sr. Emílio Junior de Souza, para apresentar os dados dos demonstrativos de sobras. Ele informou que as sobras antes da reversão do FATES e do Fundo de Reserva somaram R\$ 3.355.221,45 (Três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos), que subtraído o valor do pagamento de juros sobre o Capital Próprio no valor de R\$ 635.246,05 (Seiscentos e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos) somaram R\$ 2.719.975,40 (Dois milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos, que somados a reversão devido a utilização do FATES, no valor de R\$ 150.117,86 (Cento e cinquenta mil, cento e dezessete reais e oitenta e seis centavos), e subtraído R\$ 486.533,41 (Quatrocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos) referente a valores em prejuízo recuperados de exercícios anteriores (recurso que é destinado ao fundo de reservas), chegou ao valor base para o cálculo das destinações legais de R\$ 2.383.559,85 (Dois milhões, trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Deste valor, seguindo o Estatuto da Cooperativa, 10% (dez por cento), que corresponde a R\$ 238.355,99 (Duzentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos) são destinados ao FATES (Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social) para o exercício seguinte; 30% (trinta por cento), que equivale a R\$ 715.067,96 (Setecentos e quinze mil, sessenta e sete reais e noventa e seis centavos) são destinados ao Fundo de reserva, restando R\$ 1.430.135,90 (Um milhão, quatrocentos e trinta mil, cento e trinta e cinco reais e noventa centavos) de sobras à disposição da Assembleia Geral Ordinária. Na sequência a presidente, Sra. Elza Jorge, comunicou a proposta aprovada na pré-assembleia, realizada no dia 21 de março de 2025, para a destinação das sobras de 2024. Do valor à disposição da Assembleia de R\$ 1.430.135,90 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, cento e trinta e cinco reais e noventa centavos) 70% (Setenta por cento), ou seja, R\$ 1.001.095,13 (Um milhão e um mil, noventa e cinco reais e treze centavos) para Reserva Legal e 30% (Tinta por cento), o equivalente a R\$ 429.040,77 (Quatrocentos e vinte e nove mil, quarenta reais e setenta e sete centavos) fosse distribuído ao capital social dos cooperados, de forma de reciprocidade, como segue: Conta corrente – saldo médio positivo 25% (vinte e cinco por cento); conta corrente – juros cheque especial 10% (dez por cento); conta corrente – tarifas pagas 5% (cinco por cento); aplicações – saldo médio 15% (quinze por cento); empréstimos – juros pagos 20% (vinte por cento); títulos descontados – juros pagos 5% (cinco por cento); cobrança – tarifas pagas 5% (cinco por cento); consórcios – comissões pagas 5% (cinco por cento); seguros – comissões pagas 5% (cinco por cento) e Sipag – faturamento médio 5% (cinco por cento). Após esclarecimentos e debates, a Presidente colocou a proposta em votação para a Destinação das sobras apuradas no exercício de 2024 e aprovação dos critérios de rateio, que foi aprovada por unanimidade dos delegados presentes. Abstendo-se de votar os legalmente impedidos.

3. Política de remuneração para os órgãos estatutários para o exercício de 2025;

O Diretor Executivo do Sicoob Central Rondon, Sr. Emílio Junior de Souza, apresentou a proposta deliberada pelo Conselho de Administração da Cooperativa de valor de referência, considerando pesquisas de cooperativas dentro e fora do Sicoob, estabelecido os honorários para o ano de 2025 da presidente, vice-presidente e demais conselheiros: Presidente passaria a receber após aprovação na Assembleia honorário de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) e teria direito a 30 (trinta) dias de recesso a cada 12 (doze) meses de dedicação a função. Já os honorários do vice-presidente e dos demais conselheiros seria mantido os mesmos percentuais aprovados no ano anterior, 40% (quarenta por cento) da remuneração da presidente para o vice-presidente e 15% (quinze por cento) sob o honorário da presidente para os demais conselheiros. A presidente, o vice-presidente e os conselheiros teriam direito a gratificação natalina a ser paga no mês de dezembro. Os demais benefícios aprovados na Assembleia de 2024, seriam mantidos. Também foi solicitado o reajuste do Teto Global para 2025 dos honorários para remuneração dos diretores, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), considerando a possibilidade de contratação do terceiro diretor para a área de negócios, sendo mantida as conquistas obtidas na Assembleia de 2024. Encerrada a exposição do tema e prestados os esclarecimentos adicionais, aprovada por unanimidade dos delegados presentes a Política de remuneração para os órgãos estatutários para o exercício de 2025, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. (Anexo 01)

4. Aprovação da Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob com vigência a partir de 01/01/2026 – Feita a apresentação dos pontos principais da política institucional e os respectivo esclarecimentos, a presidente da mesa, Sra. Elza Jorge, colocou em deliberação. Encerrada a exposição do tema e prestados os esclarecimentos adicionais, aprovada por unanimidade dos delegados presentes a aprovação da Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob, tendo em vista a adesão ao instrumento sistêmico divulgado pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), cuja atualização posterior realizada pelo CCS, se existir, será aplicada à cooperativa e ratificada na AGO seguinte, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. (Anexo 02)

5. Aprovação da Política Institucional de Sucessão do Sicoob e suas atualizações; A Presidente Sr.ª Elza Jorge esclareceu sobre a necessidade de aprovar o tema, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 130/09. Foram apresentadas informações sobre a atualização da Política Institucional de Sucessão de Administradores do Sicoob, objeto de adesão pela cooperativa em 2024, divulgada conforme RES CCS 312, de 8/11/2024, que reflete a alteração realizada no conteúdo do Plano de Sucessão de Administradores, aprovado pelo Conselho de Administração da cooperativa, em 26/02/2025, oportunidade que foi dado conhecimento sobre as etapas do plano, especialmente acerca da Etapa II – Identificação ou seleção de possíveis integrantes. Encerrada a exposição do tema e prestados os esclarecimentos adicionais, foi aprovada por unanimidade dos delegados presentes, a atualização da Política Institucional de Sucessão de Administradores do Sicoob e suas atualizações posteriores, tendo em vista a adesão ao instrumento sistêmico divulgado pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), abstendo-se de votar os legalmente impedidos. (Anexo 03).

6. Aprovar a atualização da Política Institucional de Governança Corporativa: A Presidente Sr.^a Elza Jorge informou aos presentes que o Centro Cooperativo Sicoob (CCS) atualizou a Política Institucional de Governança Corporativa. O normativo referenciado estabelece as diretrizes aplicadas à representatividade e participação, direção estratégica, gestão executiva, fiscalização e controle para as entidades do Sicoob, contemplando os princípios de segregação de funções na administração, transparência, equidade, ética, educação cooperativista, responsabilidade corporativa e prestação de contas. Encerrada a exposição do tema e prestados os esclarecimentos adicionais, foi aprovada por unanimidade dos delegados presentes a atualização da Política Institucional de Governança Corporativa, e suas atualizações posteriores, tendo em vista a adesão ao instrumento sistêmico divulgado pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), abstendo-se de votar os legalmente impedidos (Anexo 04).

7. Aprovar da Política Institucional Controles Internos e Conformidade: A Presidente Sr.^a Elza Jorge informou aos presentes que o Centro Cooperativo Sicoob (CCS) atualizou a Política Institucional Controles Internos e Conformidade. O normativo referenciado estabelece as diretrizes para o sistema de controles internos e conformidade das entidades do Sicoob, e aplica-se a todos os seus administradores, empregados, estagiários e prestadores de serviços. Encerrada a exposição do tema e prestados os esclarecimentos adicionais solicitados, foi aprovada por unanimidade dos delegados presentes a atualização da Política Institucional Controles Internos e Conformidade e suas atualizações posteriores, tendo em vista a adesão ao instrumento sistêmico divulgado pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), abstendo-se de votar os legalmente impedidos (Anexo 05).

8. Outros assuntos de interesse do quadro social: A presidente Sr.^a. Elza Jorge convidou o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Antonio Marques de Almeida para fazer a apresentação das informações de interesse do quadro social relativo aos investimentos em patrocínios e investimento social no ano de 2024, como patrocínios esportivos com apoio a equipe de Fórmula Truck de Campo Grande, Berton Race, e o atleta transplantado, prof. Carlão. Também mostrou imagens e informações do Projeto Som e Vida, que recebe apoio em intercooperação com o Sicoob União MT/MS para atender cerca de 150 crianças e adolescentes de bairros mais carentes da Capital. Apresentou ainda as ações e atividades do Instituto Sicoob, que são realizadas pelos Voluntários Transformadores em escolas e empresas de Campo Grande, como cotação de histórias com livros da Coleção Financinhas, Concurso Cultural (premiou uma criança na etapa local e regional na categoria de desenho), palestras de educação financeira e a participação da Cooperativa no Dia C (Dia Mundial do Cooperativismo).

VII. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: A Presidente Sr.^a Elza Jorge declara que atendeu a todos os requisitos para a realização desta Assembleia. Nada mais havendo a tratar, às 20horas e 07 minutos, encerrou-se a Assembleia, cuja ata, lida e achada conforme, vai assinada pela Sr.^a Elza Jorge, Presidente, e pela Sr.^a Sandra Ono, Secretária.

Termo de Conferência: Declaramos que a presente ata é cópia fiel da que consta no livro próprio de registro de atas das Assembleias Gerais da Cooperativa de Crédito Sicoob Ipê – Sicoob Ipê e foi assinada digitalmente, sendo suas assinaturas eletrônicas admitidas como

válidas pelas partes e suficientes para comprovação de autoria e integridade deste documento, nos termos do art. 43-A da Lei nº 5.764/1971, da Seção III do Capítulo II do Anexo VI da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e do § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Campo Grande/MS, 04 de abril de 2025.

Elza Aparecida Jorge
Presidente

Sandra Sanae Ono
Secretária

Página 8 de 8



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55530108 em 25/04/2025 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB IPE - SICOOB IPE, CNPJ 24610065000117 e protocolo 250470918 - 24/04/2025. Autenticação: DA57F952C097955C6D3C35A5751F7395873BC. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/047.091-8 e o código de segurança uZ3Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/047.091-8	MSE2500056959	22/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
078.026.841-53	ELZA APARECIDA JORGE	22/04/2025 01:00:00

Assinado utilizando assinaturas avançadas  





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB IPE - SICOOB IPE, de CNPJ 24.610.065/0001-17 e protocolado sob o número 25/047.091-8 em 24/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 55530108, em 25/04/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcello Brandao de Souza Chamorro.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
078.026.841-53	ELZA APARECIDA JORGE	22/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
078.026.841-53	ELZA APARECIDA JORGE	22/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/04/2025



Documento assinado eletronicamente por Marcello Brandao de Souza Chamorro, Servidor(a) Público(a), em 25/04/2025, às 08:59.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/047.091-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
311.958.731-15	MARCIO CAVASSA DO VALLE

Campo Grande, sexta-feira, 25 de abril de 2025



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55530108 em 25/04/2025 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB IPE - SICOOB IPE, CNPJ 24610065000117 e protocolo 250470918 - 24/04/2025. Autenticação: DA57F952C097955C6D3C35A5751F7395873BC. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/047.091-8 e o código de segurança uZ3Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

